

PARECER TÉCNICO

Referência: Processo nº 0076/2025 – Pregão Eletrônico nº 0033/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura de rede e correlatos

Interessado: ONLINE SOLUÇÕES EM TI E MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ 23.411.795/0001-26

Emitente: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

Após análise da documentação apresentada pela empresa ONLINE SOLUÇÕES EM TI E MULTIMÍDIA LTDA, venho apresentar o seguinte parecer técnico:

1. Documentação Técnica

A empresa apresentou:

- Certidão de Registro e Quitação do CREA-MG válida até 31/03/2026;
- Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) com validade até 31/08/2025;
- Atestados de capacidade técnica, referentes à execução de serviços de cabeamento estruturado e instalações elétricas de baixa tensão;
- Declaração de responsabilidade por não realizar visita técnica, assumindo ciência do projeto e isentando a Administração de futuros questionamentos.

2. Pendências Documentais

Foi verificado que não foram apresentadas as Certidões Negativas de Débito (CND) Federal e Estadual, documentos exigidos para a habilitação e regularidade fiscal da empresa. Essa ausência deve ser observada pelo pregoeiro, pois compromete a plena habilitação da licitante.

3. Avaliação da Proposta Comercial

A estimativa de preços apresentada pela empresa vencedora apresenta valores significativamente abaixo dos praticados no mercado, o que pode comprometer a viabilidade do fornecimento dos itens conforme especificações do termo de referência.

Um exemplo evidente é o Switch USW Pro 24, cujo valor médio de mercado é de aproximadamente R\$ 3.800,00, enquanto o valor cotado está abaixo deste patamar. Tal diferença acende alerta quanto à capacidade da empresa em cumprir integralmente o fornecimento dos materiais especificados.



4. Recomendação Técnica

Recomenda-se que:

- O pregoeiro solicite formalmente à empresa vencedora uma declaração de garantia de fornecimento, assegurando a entrega dos materiais conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos no termo de referência, mesmo com os preços inferiores aos de mercado;
- Seja exigida a complementação documental, especialmente as CNDs Federal e Estadual, sob pena de inabilitação conforme os critérios do edital.

Observação: Do ponto de vista técnico, a empresa possui capacidade operacional e técnica para execução dos serviços conforme os documentos apresentados. No entanto, a ausência das certidões fiscais obrigatórias e a defasagem dos preços propostos exigem providências do setor de licitação para garantir o cumprimento integral do contrato, caso venha a ser homologado.

Barão de Cocais, 30 de julho de 2025.

Aristides Ferreira Junior

Diretor Dpto.de Tecnologia da Informação

